



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 711

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede adiantamento a AMANDA ROSA TURETTA no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 138/2022....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Amanda Rosa Turetta, CPF sob nº 047.414.162-40 no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.00/2001, para cobrir despesas com serviço de conserto, limpeza, manutenção e revisão da impressora HP LASER M1132, tombamento 0056 pertencente a esta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos II, VII e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente